



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL

Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82

<http://www.fep.pt> E-mail: frandrade@fep.pt

CIRCULAR Nº 4 DIR / 2009

Lisboa, 20 de Março de 2009

ASSUNTO: CAMPEONATOS NACIONAIS DE ENSINO – MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Considerando que:

1. O ano de 2009 é um ano de transição, em que os Campeonatos Nacionais passam a ser disputados entre os meses de Maio e de Junho, o que se reflecte numa redução efectiva de tempo (cerca de 6 meses) para os cavaleiros conseguirem efectuar os mínimos de qualificação;
2. Esta redução foi agravada em cerca de 30 dias, com a passagem dos CN's de Junho para Maio, dando assim, pretensão às solicitações dos Encarregados de Educação e da APD, no sentido de não se realizar os CN's no período dos exames nacionais, o que iria interferir na vida escolar e académica duma grande parte dos cavaleiros;
3. Os cavaleiros, têm, apenas e de facto 6 meses para efectuarem mínimos de qualificação num período com poucas provas;
4. De acordo com o Regulamento Nacional de Dressage apenas os resultados obtidos em CDN's dão mínimos para o CN, reforçando ainda mais os considerandos supra citados;
5. No caso dos escalões da juventude, a transição de escalão coincide com este período inicial do ano, onde as dificuldades são acrescidas.

A FEP, consultada a Comissão Técnica, decidiu **excepcionalmente e por se tratar do ano de transição**, alterar os critérios para participação no Campeonato Nacional, revogando excepcionalmente, este ano, o definido no Artº 413 e Anexo S do RND, da seguinte forma:

Ponto 3. “Os Campeonatos de Portugal (C.P.) estão abertos a todos os cavaleiros federados de nacionalidade portuguesa, montando cavalos de 6 anos ou mais que tenham durante esse ano obtido determinadas percentagens em **três** “Provas Qualificativas” do grau de dificuldade em que se disputarão os Campeonatos”.

Ponto 4. Entende-se por “Provas Qualificativas” os Concursos de Dressage das seguintes categorias: **Jornadas da Taça de Portugal, CDE, CDN, CDI e CDI-Y/J** (estes disputados em Portugal ou no estrangeiro).

Para a Equitação Adaptada, “Provas Qualificativas” são todas as anteriores bem como as Provas Internacionais do IPEC – International Paralympic Equestrian Committee / FEI – PARAEQUESTRIAN a partir de Janeiro de 2006.



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Ponto 5. “As percentagens mínimas exigidas no nº 3 do presente artigo são as seguintes:

- Para o escalão Sénior 60%
- Para o escalão Iniciado55%
- Para o escalão Juvenil 55%
- Para o escalão Júnior.... **58%**
- Para o escalão Jovens Cavaleiros **58%**
- Para o escalão Veterano 60%
- Para a Equitação Adaptada 55%

Manuel Bandeira de Melo
Secretário Geral